



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Processo: 2024.09.092.PMA.SEMUTRAN-1DOCNº 22.843/2024
Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN
Contratada: ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a Vigência e o Valor do Contrato nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas entre as partes em 17 de outubro de 2023.

Justificativa:

Versam os autos sobre procedimento para instrução processual do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, visando atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

A manutenção predial é essencial para garantir a durabilidade e eficiência das instalações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SEMUTRAN), prevenindo deteriorações e falhas que podem comprometer a saúde e segurança de usuários e servidores. As manutenções adequadas preservam o espaço físico do imóvel, retardar e evitar deteriorações. Nos casos de manutenções inadequadas ou ausentes, podem afetar a saúde e ameaçar a segurança dos usuários e dos servidores que desempenham suas atividades nas dependências desta Secretaria.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, que destinam-se especialmente a Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua-PA, firmou contrato no ano de 2023, com a empresa ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, considerando que esta Secretaria continua tendo a necessidade de manter a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, oferecido pela referida empresa, assegurando a integridade do patrimônio de forma rotineira e permanente, mantendo o funcionamento de suas atividades; a manutenção predial retarda e evita deteriorações.

A Equipe Técnica da Diretoria Administrativa e Financeira informou que, alcançou os valores referenciados através das planilhas de preços utilizadas pela SICRO, e as composições apresentadas através de dados das composições de referência da SICRO e SEDOP (anexo aos autos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Após análise, constatou-se que o objeto a ser contratado teve o valor referenciado em **R\$ 431.011,45 (quatrocentos e trinta e um mil, onze reais e quarenta e cinco centavos)**. Quando comparado com o Contrato Administrativo nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN, percebe-se que o valor referenciado é maior em comparação ao valor global do contrato em **R\$ 343.731,66 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 63.810.097/0001-18, desta forma, a renovação contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços objeto do contrato, torna-se mais viável, pois a abertura de um procedimento licitatório é moroso em comparação a renovação contratual por meio de Termo Aditivo. Importa destacar que, o fiscal do contrato em questão atestou que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, sem qualquer intercorrência que coloque em dúvida a possível renovação.

Outrossim, para a administração pública se torna mais vantajoso economicamente o procedimento de renovação contratual por meio de Termo Aditivo de Prazo e Valor, gerando economia para a instituição, existindo amparo legal para a renovação do Contrato Administrativo nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN, no art.5º do Decreto Municipal nº 1.129, de 15 de março de 2023 e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

A empresa manifestou interesse em prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a lastro orçamentário para a pretensa renovação contratual, como consta anexo aos autos a reserva orçamentária nº 17949; o parecer jurídico nº 117/2024 emitido pela ASJUR/SEMUTRAN, foi favorável a renovação da vigência contratual.

Isto posto, encaminho o Processo nº 2024.09.092.PMA.SEMUTRAN para os devidos trâmites.

Ananindeua-PA, 30 de setembro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua